



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01480/2020

Dispõe sobre a divulgação da Campanha “Coração Azul” contra o tráfico de pessoas no Município de Uberlândia.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - O Município de Uberlândia, por seus órgãos competentes, fará afixar em todo próprio público, táxi e ônibus, cartaz com dimensões de 30 cm por 20 cm de divulgação da Campanha “Coração Azul” contra o tráfico de pessoas, com utilização do símbolo da campanha e com os seguintes dizeres:

“CAMPANHA CORAÇÃO AZUL CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS” – DISQUE DENÚNCIA: 100 OU 180.

Art. 2º - A estratégia de divulgação da campanha e demais formalidades serão regulamentadas por decreto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcelo Cunha
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01480/2020

Todos os anos, em todo o mundo, milhares de mulheres, crianças e homens são vítimas do tráfico de pessoas. No Brasil, de 2005 a 2011, foram investigadas 514 denúncias desse crime. Dois terços (344) dos inquéritos são relacionados com o trabalho escravo. Outros 157 são de tráfico internacional e 13 investigaram tráfico interno de pessoas, modalidade onde índice de denúncias é muito baixo. Por causa de limites da legislação e de dificuldades em reunir provas, apenas 158 foram presos. O mais recente Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas, divulgado na terça-feira (29) pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) na sede da ONU, em Nova Iorque, mostra um número recorde de casos detectados entre 2016 - 2019, mas também a maior taxa já registrada de condenação de traficantes. De acordo com números mais recentes compilados pelo UNODC, as taxas recordes de condenação e detecção podem ser um sinal de que países reforçaram suas capacidades para identificar vítimas – como através de legislações específicas, coordenação intensificada entre entidades da aplicação da lei e melhores serviços de proteção às vítimas – ou que o número de casos reais de tráfico aumentou. “Embora estejamos longe de acabar com impunidade, tivemos avanços nos 15 anos desde que o Protocolo contra Tráfico de Pessoas entrou em vigor”, disse o chefe do UNODC, destacando que “quase todos os países do mundo agora possuem legislação em vigor criminalizando tráfico de pessoas”. O Brasil é parte da campanha Coração Azul contra o tráfico de pessoas. Com a adesão o Brasil se compromete a disponibilizar meios de divulgação e mobilização da sociedade para a luta contra o tráfico de pessoas. O presente projeto vem tão somente promover a campanha Coração Azul no Município de Uberlândia. Assim, conta-se desde já com o apoio dos edis para aprovação do presente.

Ver. Marcelo Cunha
Vereador